



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

MODELO APROVADO PELO ATO DG.PR Nº 012/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021	
DADOS DO DEMANDANTE	
Unidade Demandante: Assessoria de Comunicação	
Gestor/Responsável: Symone Gomes Dantas	Matrícula: 1260
E-mail: symone@trt20.jus.br	Telefone: (79) 2105-8794 / (79)98878-0023
DADOS DA DEMANDA	
1. Justificativa da necessidade e identificação da demanda, considerando o interesse público expresso no Plano Estratégico do TRT20.	
<p><i>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza contínua na área de Assessoria de Imprensa (categorias: jornalista - redação e edição e jornalista - apresentação/locução), com cessão de postos de serviço à assessoria de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.</i></p> <p><i>A atual prestadora de serviços formalizou um pedido de rescisão consensual e antecipada do Contrato nº 16/2024 , justificando a inviabilidade da continuidade do serviço devido à alteração de seu objeto social. Diante da essencialidade dos serviços de jornalismo e assessoria de imprensa para este Tribunal — que não possui cargos ou servidores próprios com tal formação — e considerando que a empresa sugeriu um prazo de 120 dias para a descontinuidade, contados a partir de 03/03/2026, torna-se urgente a formalização de uma nova contratação. A medida é indispensável para evitar a interrupção da produção e veiculação de notícias institucionais e garantir o cumprimento do objetivo estratégico de fortalecer a comunicação do TRT-20.</i></p> <p><i>A contratação alinha-se ao Planejamento Estratégico Participativo 2021-2026, notadamente ao objetivo estratégico “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”. Vinculado à perspectiva “Sociedade”, o referido objetivo está alinhado aos macrodesafios do Poder Judiciário, ao buscar o fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade e a garantia dos direitos fundamentais.</i></p> <p><i>O serviço de jornalismo e assessoria de imprensa é imprescindível para o TRT-20, uma vez que há várias notícias por dia publicadas nos sites de intranet e internet e não há, no TRT da 20ª Região, cargos de jornalismo, nem também servidores com tal formação.</i></p> <p><i>Os serviços de assessoria de imprensa devem ser prestados, preferencialmente, no próprio TRT-</i></p>	

20, mais precisamente na ASCOM, vez que não há tempo hábil para fazer solicitação e aguardar um tempo para retorno da matéria/notícia, bem como dos ajustes a serem feitos.

São beneficiários diretos e indiretos do serviço tanto as unidades demandantes de matéria, divulgação, etc, como também todo público interno e externo que acessa os sites de intranet e internet e o Instagram, como também os que vêm presencialmente ao complexo da Justiça do Trabalho em Sergipe.

A prestação do serviço faz-se necessária durante todo o expediente do TRT, qual seja, das 7h30 às 14h30.

2. Quantidade de produto/serviço a ser adquirida/contratada:

No contrato vigente são disponibilizados 2 postos de jornalismo, o que é necessário para atender a demanda da Ascom. Deverá ser mantida esta quantidade, ou seja:

Posto de trabalho: Jornalismo

Qtde de postos: 2

Qtde de profissionais por posto: 1

Carga horária semanal: 35 horas

3. Previsão de data em que deve ser entregue o produto ou iniciada a prestação dos serviços:

A prestação do serviço deve ser iniciada imediatamente após a contratação, uma vez que a atual prestadora de serviço formalizou um pedido de rescisão consensual e antecipada do Contrato nº 16/2024, justificando a inviabilidade da continuidade do serviço devido à alteração de seu objeto social e sugerindo um prazo de 120 dias, contados a partir de 03/03/2026, para a descontinuidade.

4. Fonte de recursos orçamentários:

A despesa está prevista no plano de contratações, item SIGEO 151212026000120

(PTRES: 168249 - FONTE: 1000000000 - NATUREZA: 3.3.90.37)

5. Indicação do responsável pelos documentos de planejamento

Titular:

Nome: Symone Gomes Dantas

Matrícula: 1260

Telefone: (79) 2105-8794

E-mail: symone@trt20.jus.br

Suplente:

Nome: Gláucia Maria Mecnas

Matrícula: 2585

Telefone: (79) 2105-8626

E-mail: glaucia.mecnas@trt20.jus.br

Indicação do responsável pela fiscalização:

Titular:

Nome: Gláucia Maria Mecnas

Matrícula: 2585

Telefone: (79) 2105-8626

E-mail: glaucia.mecnas@trt20.jus.br

Suplente:

Nome: Symone Gomes Dantas

Matrícula: 1260

Telefone: (79) 2105-8794

E-mail: symone@trt20.jus.br Matrícula:

6. Outras informações complementares:

--

Aracaju/SE, 18 de março de 2026

Gláucia Maria Mecenas
Assessora de Comunicação em Substituição